INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 946, DE 13 DE MAIO DE 2011.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 22 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, a LC 226/02 e a LC 457/08, e;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer normas, para avaliação de candiadato a obtenção da permissão para dirigir e carteira nacional de habilitação, com base no Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Contran, buscando a padronização dos procedimentos dos examinadores quanto a forma de examinar;

RESOLVE:

Art. 1º: Instituir Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), o manual de procedimentos da área de exames e revisar e propor atualizações as instruções de serviço normativas referentes ao processo de avaliação do candidato a obtenção da permissão e carteira nacional de habilitação, com a seguinte composição:

- Representantes do DETRAN|ES:

Diretoria de Habilitação e Veículos: Titular: Giovana Moreira Camata Gobbi;

Suplente: Marcus Perozini de Araújo.

Diretoria Técnica:

Titular: Nathália Spala Sorte; Suplente: Jaider Marques Leandro.

Examinadores de Trânsito (internos):

Titular: Donizeti Maria Caversan Suplente: Kátia Mattos de Souza

Ferreira

Titular: Adriana Passamani; Suplente: Regina Célia Miranda.

Examinadores de Trânsito (externos):

Titular: Jorge dos Santos Júnior

Suplente: Aloísio Ernesto Duboc

Fajardo

Titular: Fernando Henrique de

Souza Silva.

Suplente: Rogério Lima da

Conceição.

- Representantes dos Centros de Formação de Condutores:

Titular: Rinaldo Câmara Melo; Suplente: Paulo Sérgio Ribeiro.

- Representantes da Asserdes:

Titular: Margarida do Rosário

Zanon;

Suplente: Helena da Vitória

. Moraes Ribeiro.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de Maio de 2011.

João Felício Scárdua Diretor Geral – DETRAN|ES